

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2015
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS
Nº: BR-L1386

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC
Empréstimo Nº. 2941/OC-BR

Referência Nº. MI-001/2015 – Contratação de serviços voltados à elaboração de diagnóstico da situação atual, elaboração de projetos executivos e complementares para o Parque das Águas, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS.

O Município de Niterói, localizado no Estado do Rio de Janeiro, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: diagnóstico e elaboração dos projetos, que contemplará três fases: **projeto conceitual, básico e executivo**. A etapa projeto executivo deverá incluir orçamento e produtos que permitam a compreensão dos estudos e propostas apresentadas. A execução está prevista para ser concluída no prazo de 03 (três) meses.

O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura/UGP convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As empresas que manifestarem interesse em participar no processo seletivo devem enviar documentos que contenham as seguintes informações:

- Síntese (portfólio) de apresentação da empresa consultora;
- Experiência em serviços de consultoria similares;
- Disponibilidade de corpo técnico adequado (Informações Curriculares dos consultores disponíveis).

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC definida nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30 às 16h:30, horário de Brasília.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até 09 de Fevereiro de 2015 às 16:00h.

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Paula Serrano – Coordenadora da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 03 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2622-2907 / 2620-8413

Sítio: www.niteroi.rj.gov.br

E-mail: ugp.pmn@gmail.com

Niterói, 21 de janeiro de 2015

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013